RELATÓRIO

CIRCUNSTANCIADO

EXERCÍCIO DE 2016

ORIGEM: UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo atender a legislação, em especial o disposto no art. 51 da Lei Complementar n.º202, de 15 de dezembro de 2000 e sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual, e do Art. 7.º, II, da IN TC n.º20/2015, que estabelece critérios para a organização e apresentação da prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico e dá outras providencias, e que trata da remessa das demonstrações contábeis dos Municípios ao Tribunal de Contas, e do relatório circunstanciado das contas anuais do Poder Executivo e Legislativo que neste caso do exercício de 2016.
Este relatório é complementado pelo **Balanço da Execução Orçamentária e Financeira – Administração Direta, Indireta e Fundacional,** emitido pelo Sistema Informatizado.

EXERCÍCIO DE 2016

Os dados contido no presente relatório referem-se as Unidades Gestoras Vinculadas ao Município, estando composto conforme segue:

1.0 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1.1 – Da previsão e Execução Orçamentária

1.2 – Da Consolidação das Contas

1.3 – Da Aplicação de Recursos de Ordem Legal e Constitucional

2.0 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2.1 – Limites Constitucionais dos Gastos do Legislativo Municipal

3. – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

PLANEJAMENTO

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal. Plano Plurianual (PPA) Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal

PLANO PLURIANUAL (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, de
forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos hão de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos ano do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Plano Plurianual, que estabelece as diretrizes para o quadriênio 2014-2017, foi instituído por meio da Lei Municipal Nº 1971/2013 de 14 de Novembro de 2013. Sua elaboração foi baseada em previsões para o ajuste das finanças públicas e considerando as projeções para o cenário macroeconômico nesse período. Esse instrumento foi elaborado com foco no desenvolvimento humano, traduzido em qualidade de vida e justiça social para a população do Município e no incremento da competitividade econômica.

De acordo com a LC n.º 30/2011, o Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do Prefeito subsequente, será encaminhado até o dia **15 de agosto** do ano do encerramento do primeiro exercício financeiro. A Câmara Municipal de Vereadores apreciará, votará e devolverá ao Executivo Municipal O Plano Plurianual, até 10 de setembro do primeiro ano de mandato.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que ***a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.***

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

> Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:
> I - disporá também sobre:
> a) equilíbrio entre receitas e despesas;
> b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste
> artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
> c) (VETADO)
> d) (VETADO)
> e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos
> dos orçamentos;
> f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

A Lei Municipal Nº 2052/2015 de 29 Outubro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016 definiu as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, assim como os critérios para elaboração, organização, estrutura e execução dos orçamentos; orientação e limites para elaboração da proposta orçamentária do Legislativo Municipal; os dispositivos relativos às despesas com pessoal e encargos sociais; às alterações na legislação tributária; e os dispositivos da gestão fiscal responsável.

De acordo com a LC n.º 30/2011, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, será encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores de Peritiba até o dia **15 de setembro** de cada exercício financeiro.

A Câmara Municipal de Vereadores apreciará, votará e devolverá ao Executivo Municipal a Lei de Diretrizes Orçamentária, até 30 de outubro de cada exercício.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

> Art. 165..... § 5º -
> A lei orçamentária anual compreenderá:
> I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e
> indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
> II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do
> capital social com direito a voto;
> III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração
> direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º: Art. 5º

> O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes
> orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:
> I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e
> metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;
> II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas
> de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
> III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente
> líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:
> a) (VETADO)
> b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Para viabilizar a concretização do que foi planejado no Plano Plurianual e, obviamente, transformá-las em realidade, obedecida a lei de diretrizes orçamentárias, elabora-se o Orçamento Anual, onde são programadas as ações a serem executadas, visando alcançar os objetivos determinados.

A Lei Orçamentária Anual – LOA foi instituída por meio da Lei Municipal Nº 2062/2015 de 16 de Dezembro de 2015 a qual estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2016.

De acordo com a LC n.º 30/2011, o Projeto de Lei do Orçamento Anual– LOA, será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores de Peritiba pelo Poder Executivo Municipal **até 30 de outubro** de cada exercício;

A Câmara Municipal de Vereadores apreciará, votará e devolverá ao Executivo Municipal, a Lei Orçamentária Anual, até 15 de dezembro de cada exercício.

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

1.0 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Este relatório tem como objetivo demonstrar os principais aspectos da gestão econômico financeira da Prefeitura Municipal de Peritiba, com condições de oferecer uma ampla visão da situação financeira do Município, que de modo geral, reflete toda a ação administrativa do Governo Municipal, referente ao exercício de 2016.

1.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal: O Orçamento Geral do Município de Peritiba, para o exercício de 2016, foi aprovado pela Lei Municipal nº 2062/15, de 16 de Dezembro de 2015, estimou a receita e fixou a despesa, em R$ 14.650.000,00 (Catorze milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) conforme quadro seguinte:

Administração / Fundo	Receita Estimada	Despesa Fixada
Prefeitura Municipal	13.903.000,00	10.645.500,00
Câmara Municipal de Vereadores	0,00	720.000,00
Fundo Municipal de Saúde – FMS	747.000,00	3.284.500,00
TOTAL R$.....	**14.650.000,00**	**14.650.000,00**

Quadro 1- Orçamento Geral

1.2 – DA CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

1.2.1- Controle dos Créditos Orçamentários e Adicionais

O quadro a seguir evidencia as despesas previstas, as alterações por créditos adicionais, o total de créditos e a despesa empenhada da Prefeitura e Câmara, no decorrer do exercício e apresentou a seguinte movimentação:

Entidade	Prefeitura	FMS	Câmara	Total
Despesa Fixada	10.645.500,00	3.284.500,00	720.000,00	14.650.000,00
Créditos Suplementares	2.948.542,15	814.669,26	0,00	3.763.211,41
Créditos Especiais	164.900,00	74.586,16	0,00	239.486,16
(-) Reduções/Anulações	971.015,58	183.618,16	0,00	1.154.633,74
Aumento do orçamento inicial Dotação transferida	2.142.425,57 +55.000,00 -150.000,00	705.637,26 +150.000,00 -55.000,00	0,00	2.848.063,83 -205.000,00
(=) Despesas Autorizadas	12.637.926,57	3.935.137,26	720.000,00	**17.293.063,83**
Despesas Empenhadas	9.844.047,03	3.555.739,85	504.302,74	13.904.089,62

Quadro 2 – Demonstrativo dos Créditos Adicionais

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

A despesa autorizada teve aumento de R$ 2.643.063,83, sendo R$ 1.463.886,39 provenientes do superávit financeiro de recursos do ano anterior, R$ 1.179.177,44 do excesso de arrecadação.

Os créditos adicionais abertos no período examinado atingiram o montante de R$ 4.002.697,57 equivalendo a 27,32 % do total orçado, cfe tabela acima.

1.2.2- Análise da Receita Orçamentária

A receita orçamentária teve o seguinte desempenho no exercício que se encerrou conforme art. 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

FONTES DE RECEITA	**Receita Orçada no Exercício**		
Contabilidade Geral	R$	**No Exercício R$**	**% Arrecadado**
Receitas Correntes	13.093.000,00	12.708.681,59	97,06%
Receitas de Capital	810.000,00	784.594,17	96,86%
SUBTOTAL	**13.903.000,00**	**13.493.275,76**	**97,05%**
Fundo Mun. de Saúde – FMS			
Receita Corrente	747.000,00	1.015.067,28	135,88%
Receita de Capital	0,00	181.600,00	-%
SUBTOTAL	**747.000,00**	**1.196.667,28**	**160,19%**
TOTAL GERAL	**14.650.000,00**	**14.689.943,04**	**100,27%**

Quadro 3- Receita Arrecadada

Podemos verificar no quadro abaixo que na receita de capital houve a arrecadação de R$ 756.599,08 de convênios com Estado e União, sendo que a mesma não foi orçada, pois nos convênios se trabalha com excesso de arrecadação na fonte e não são previstas no orçamento.

Quanto a projeção da receita corrente (destinadas prioritariamente a manutenção), arrecadou-se 99,16% do valor previsto, restando uma arrecadação a menor em relação à projeção orçamentária de R$ 116.251,13 ou seja 0,83%.

Da mesma forma, as receitas de capital se mantiveram na arrecadação prevista, o que teve como significativa contribuição o recebimento de convênios.

Em uma análise do comportamento da arrecadação própria nota-se a superação da receita de R$ 367.551,20 em função do recebimento da compensação do INSS, por restituições de verbas dirimidas e RAT (exercício de 2010 a 2015) conforme TP n.º6/2015 e PL n.º44/2015, vencedora: Ilha Consultoria e Gestão Empresarial.

Na receita corrente destaca-se a arrecadação a maior em mais de R$ 119.349,55 se comparado com o exercício de 2015 na receita patrimonial beneficiando-se a Prefeitura com a alta de juros, política econômica utilizada pelo Banco Central durante o ano de 2015/2016 para frear a inflação.

A receita tributária também apresentou uma arrecadação a maior de R$ 261.602,81 em função principalmente da arrecadação do ISSQN, a qual a partir de 2015 foi utilizado os serviços on-line de tributação(nota fiscal eletrônica) , e em função de transferências de ISS pela Secretaria de Estado da Fazenda e as demais em menor proporção, conforme o índice de inflação no ano de 2016, corrigido para a UFRM – Unidade Fiscal de Referencia Municipal, de acordo com a variação de 10,54% acumulada no ano de acordo com o IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado / Fundação Getúlio Vargas) conforme Decreto n.º06/2016.

Partindo para uma análise da receita de 2016 comparada com 2015, houve um acréscimo de R$

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

1.391.909,14, ou seja 8,94%, no entanto é evidente o reflexo da crise econômica e financeira pela qual o país vem passando que iniciou em 2015 e consolidou-se no ano e 2016 atingindo diretamente a arrecadação de várias receitas, sobretudo aquelas originarias do faturamento das empresas e da abertura de novas empresas, como o ICMS, IPI exportação e algumas taxas. A redução do poder aquisitivo da população e dos governos também refletiu-se em uma arrecadação a menor de receitas como o IPVA, também a outros fatores de ordem legal, bem como o repasse a menor pelos outros entes de receitas vinculadas a fundos específicos da saúde e da assistência social e provenientes de convênios. Pode-se verificar a realização da receita em comparação com a receita projetada no demonstrativo a seguir:

Receita	Arrecadação 2015	Previsão 2016	Arrecadação 2016	Variação Arrecadação 2016	% Arrecadado 2016	% s/ o Total 2016	Variação Arrecadação 2015
RECEITA TRIBUTÁRIA (IPTU, IRRF, ITBI, ISS, TAXAS)	607.936,85	482.100,00	869.539,66	387.439,66	177,99	5,13	261.602,81
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	120.986,48	142.000,00	161.033,94	19.033,94	113,4	0,95	40.047,46
RECEITA PATRIMONIAL	125.476,06	50.000,00	244.825,61	194.825,61	489,65	1,44	119.349,55
RECEITA DE SERVIÇOS	167.394,94	490.000,00	305.365,89	-184.634,11	62,32	1,80	137.970,95
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	7.323.186,83	9.227.644,00	8.421.394,89	-806.249,11	91,26	49,66	1.098.208,06
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	3.783.163,54	4.483.700,00	3.981.237,96	-502.462,04	88,79	23,48	198.074,42
TRANSFERENCIAS FUNDEB	1.083.935,37	1.120.000,00	1.170.603,79	50.603,79	104,52	6,90	86.668,42
Transf. Convênio Educ.	51.985,08	95.000,00	148.941,26	53.941,26	156,78	0,88	96.956,18
MULTAS/JUROS	33.699,49	14.520,00	55.168,13	40.648,13	379,95	0,33	21.468,64
INDENIZA. E RESTITUIÇÕES	331.494,48	0	539.696,76	539.696,76	-	3,18	208.202,28
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	27.458,13	45.000,00	71.082,08	26.082,08	157,96	0,42	43.623,95
OUTRAS REC. CORRENTES	19.320,87	277.000,00	23.241,62	-253.758,38	8,39	0,14	3.920,75
RECEITA DE ALIENAÇÕES	164.100,00	0	0,00	0,00	-	-	-164.100,00
AMORTIZAÇÃO EMPRESTIMOS	205.479,75	160.000,00	209.595,09	49.595,09	131,00	1,24	4.115,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		650.000,00		-650.000,00	-	-	0,00
TRANSF. DE CAPITAL Intergov-União	245.245,00	0	86.024,08	86.024,08	-	0,51	-159.220,92
TRAF. DE CAPITAL -Conv.		0	515.425,00	515.425,00	-	3,04	515.425,00
TRANSF. DE CAPITAL-Estados	1.275.553,75	0	155.150,00	155.150,00	-	0,91	- 1.120.403,75
TOTAL	**15.566.416,62**	**17.236.964,00**	**16.958.325,76**	**-278.638,24**	**98,38**	**100,00**	**1.391.909,14**

Quadro 04 - Resumo Arrecadação Prefeitura

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

1.2.3 – ANÁLISE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

1.2.3.1 – Despesa Realizada: A despesa **Empenhada e Liquidada** no Bimestre em referência está evidenciada no quadro seguinte:

Unidade Gestora	Despesa Orçada			Despesa EMPENHADA		Despesa LIQUIDADA	
	Fixada	Créditos Adicionais	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
PMP	10.645.500,00	1.992.426,57	12.637.926,57	1.493.161,13	9.844.047,03	1.827.219,35	9.077.360,70
FMS	3.284.500,00	650.637,26	3.935.137,26	403.441,13	3.555.739,85	729.883,14	3.543.301,54
Câmara	720.000,00	0,00	720.000,00	105.264,00	504.302,74	145.308,19	504.302,74
TOTAL	**14.650.000,00**	**2.643.063,83**	**17.293.063,83**	**2.001.866,26**	**13.904.089,62**	**2.702.410,68**	**13.124.964,98**

Quadro 05 – Despesa Realizada

1.2.3.2 A despesa **Consolidada (Administração Direta e Fundos**), por categoria econômica e índice de participação demonstra o seguinte:

Categoria Econômica	No Exercício			
	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%
Despesas Correntes	11.643.131,52	83,73%	11.602.046,35	88,39
Despesas de Capital	2.260.958,10	16,27%	1.522.918,63	11,61
TOTAL	**13.904.089,62**	**100%**	**13.124.964,98**	**100%**

Quadro 06 – Despesa por Categoria Econômica

1.2.3.3 Resumo da Execução Orçamentária Consolidada:

	RECEITA		DESPESA		
Unidade Gestora	Orçada (1)	Arrecadada (2)	Autorizada (3)	Empenhada (4)	Liquidada (5)
Câmara Mun. Vereadores	0,00	0,00	720.000,00	504.302,74	504.302,74
Prefeitura Municipal	13.903.000,00	13.493.275,76	12.637.926,57	9.844.047,03	9.077.360,70
Fundo Mun. de Saúde	747.000,00	1.196.667,28	3.935.137,26	3.555.739,85	3.543.301,54
TOTAL	**14.650.000,00**	**14.689.943,04**	**17.293.063,83**	**13.904.089,62**	**13.124.964,98**

Quadro 07 – Resumo da Despesa Consolidada

1.2.3.5 A Execução Orçamentária Consolidada da Receita e Despesa, no exercício apresentou o seguinte comportamento:

Unidade Gestora	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Superávit/ Déficit	Despesa Liquidada	Superávit/ Déficit
Final 6º Bimestre	14.689.943,04	13.904.089,62	785.853,42-S	13.124.964,98	1.564.978,06-S

Quadro 08 – Superávit/Déficit Consolidado

Em análise do quadro acima, verifica-se que até o final do 6º bimestre de 2016, se

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

compararmos a receita arrecadada com a despesa empenhada, houve **Superávit** de Execução Orçamentária no montante R$ 785.853,42, bem como se compararmos a despesa liquidada com a receita arrecadada houve um **Superávit** no valor de R$ 1.564.978,06

1.2.3.6 - Restos a Pagar por Poder:

Por Poder	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscrição em 2015	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar Processados					
Executivo	2.000,00	8.092,89	369,95	7.722,94	2.000,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados					
Executivo	7.800,00	283.714,32	22.168,15	231.186,17	38.160,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00				
Saldo Total (a+b)	**9.800,00**	**291.807,21**	**22.538,10**	**238.909,11**	**40.160,00**

Quadro 09 – Restos a Pagar por Poder Fonte: RREO – Anexo 7

1.2.3.7 - Despesa Executada por Órgão de Governo

O quadro a seguir evidencia o orçamento inicial e o orçamento atualizado de cada Secretaria, bem como a sua variação, podendo-se evidenciar que a maior parte das Secretarias aumentou o orçamento inicial em função do superávit financeiro do ano anterior, de recursos de excesso de arrecadação proveniente de fontes de recursos específicas.

Descrição	Orçamento Inicial	%Orçamento Inicial	Orçamento Atual	% orçamento atual	Variação Orçamento Inicial	Empenhado			Liquidado		
						Total	%Emp.	%Part.	Total	%Liquidado	%Part.
01 - Câmara Municipal de Vereadores	720.000,00	4,91	720.000,00	4,16	-	504.302,74	70,04	3,63	504.302,74	70,04	3,84
11-Fundo Municipal de Saúde	3.284.500,00	22,42	3.935.137,26	22,76	19,81	3.555.739,85	90,36	25,57	3.543.301,54	90,04	27,00
02- Gabinete do Prefeito e Vice	844.000,00	5,76	834.900,00	4,83	- 1,08	765.636,01	91,70	5,51	757.854,06	90,77	5,77
03 - Secretaria Mun. De Administração e Finanças	1.564.900,00	10,68	1.564.604,44	9,05	- 0,02	1.364.187,39	87,19	9,81	1.351.001,99	86,35	10,29
04 - Secretaria Mun de Agricultura, Ind. Com. E Meio Ambiente	1.394.500,00	9,52	2.098.600,52	12,14	50,49	1.861.949,73	88,72	13,39	1.588.857,32	75,71	12,11
05- Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Turismo	3.111.200,00	21,24	3.581.395,55	20,71	15,11	3.198.561,75	89,31	23,00	3.193.247,30	89,16	24,33
07 - Secretaria de Serviços Municipais	2.586.300,00	17,65	3.231.198,70	18,68	24,94	1.731.332,98	53,58	12,45	1.401.210,73	43,37	10,68

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

09 - FIA - Fundo da Infancia e Adolescencia	10.000,00	0,07	10.000,00	0,06	-	3.871,38	38,71	0,03	3.871,38	38,71	0,03
10 - FMAS - Fundo Mun de Assistencia Social	575.600,00	3,93	759.530,00	4,39	31,95	513.841,81	67,65	3,70	509.197,49	67,04	3,88
12- Fundo Rotativo Habitacional	298.000,00	2,03	371.697,36	2,15	24,73	264.906,83	71,27	1,91	240.906,83	64,81	1,84
13-Fundo da Industria e Comércio	236.000,00	1,61	161.000,00	0,93	- 31,78	139.759,10	86,81	1,01	31.213,60	19,39	0,24
99 - Reserva de Contingencia	25.000,00	0,17	25.000,00	0,14	-	-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL	**14.650.000,00**	**100**	**17.293.063,83**	**100**	**20,07**	**13.904.089,57**	**80,40**	**100,00**	**13.124.964,98**	**75,90**	**100,00**

Quadro 10 - Despesa Executada por Órgão

No que tange aos gastos por Secretarias de Governo, o quadro acima, evidencia que a maior parte dos gastos, considerando o valor liquidado, ocorreu na Secretaria de Saúde (27,00%), Educação (24,33%), Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente com (12,11%), Secretaria de Serviços Municipais com (10,68), Secretaria de Administração e Finanças (10,29), sendo que somente estas secretarias são responsáveis por 84,41% dos gastos realizados no ano de 2016. Por outro lado a Câmara de Vereadores (3,84) Gabinete da Prefeita e Vice com (5,77%), FMAS com (3,88%), FUROHABI com (1,84%) e FUNDICOM com (0,24%), FMDCA (0,03) foram as que menos consumiram recursos do orçamento de Governo.

1.2.3.8 - Resumo da Despesa por Natureza

Em termos de natureza dos gastos, conforme quadro a seguir, considerando a despesa liquidada evidencia-se que 88,36% refere-se a gastos com manutenção e 11,64% refere-se a investimentos.

Dentro dos gastos com manutenção, verifica-se que o gasto com pessoal e encargos sociais R$ 6.631.349,09, somou 50,67% da despesa liquidada, e as demais despesas de manutenção foram de 37,69% do gasto total.

Dentro das despesas de investimentos 8,90% refere-se à aplicação em obras e instalações e à aquisição de equipamento e material permanente, 1,53% em inversões financeiras e 1,21 refere-se à amortização de empréstimos.

ORÇAMENTO INICIAL

14.650.000,00

Despesa por Elemento	Orçamento Atualizado	Acumulado		%	Média Mensal	Composição
		Empenhado	Liquidado	Empenhado	Gasto Empenhado	Gasto Liquidado
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	**13.252.062,11**	**11.643.131,52**	**11.602.046,35**	**87,86**	**970.260,96**	**88,40**
Pessoal e Encargos Sociais	6.983.336,27	6.667.529,66	6.665.909,66	95,48	**555.627,47**	50,79
Juros e Encargos da Dívida	19.667,17	8.225,92	8.225,92	41,83	**685,49**	0,06
Outras Despesas Correntes	6.249.058,67	4.967.375,94	4.927.910,77	79,49	**413.948,00**	37,55

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

DESPESAS DE CAPITAL	**3.536.890,81**	**2.260.958,10**	**1.522.918,63**	**63,93**	**188.413,18**	**11,60**
Investimentos	3.591.971,53	1.879.279,27	1.165.239,80	52,32	**156.606,61**	8,88
Inversões Financeiras	253.287,36	223.780,00	199.780,00	88,35	**18.648,33**	1,52
Amortização da Dívida	170.742,83	157.898,83	157.898,83	92,48	**13.158,24**	1,20
RESERVA DE CONTINGENCIA	**25.000,00**	-	-	**0,00**	-	-
	17.293.063,83	**13.904.089,62**	**13.124.964,98**	**80,40**	**1.158.674,14**	**100,00**
Aumento/Redução do Orçamento	2.643.063,83					

Quadro 11- Resumo da Despesa por Natureza.

1.2.3.9 - Demonstrativo dos Encargos Especiais Liquidados exercício de 2016:

Tipo de Despesas	**R$**
Dívidas (COHAB, BRDE, BADESC) c/ Juros	166.124,75
Contribuição ao PASEP	137.187,70
Sentenças Judiciais	179,66
Aposentados e Pensionistas	186.637,06
Segurança Pública	11.835,24
TOTAL	**501.964,41**

Quadro 12 – Demonstrativo dos Encargos Especiais

1.2.4 – METAS FISCAIS

As Metas Fiscais referidas são aquelas fixadas no anexo de metas fiscais, o qual faz parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo compatibilizado na Lei Orçamentária Anual, a saber: metas anuais de receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública. Na sequência apresenta-se uma análise das metas fiscais.

ÍTEM	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
RECEITA TOTAL	14.650.000,00[1]	14.689.943,04	0,27%

[1] Conforme previsto nas Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2016, (art. 13 – Lei 101/00).

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

DESPESA TOTAL	14.650.000,00[2]	13.904.089,62[3]	-5,36%
RESULTADO NOMINAL	1.303.110,00[4]	-1.692.641,27	-129,89%
RESULTADO PRIMÁRIO	-1.380.000,00[5]	513.953,06	-37,24%
DÍVIDA FUNDADA	650.490,00[6]	198.795,50[7]	-69,43%

Quadro 13 – Metas Fiscais

Considerando a arrecadação da receita total superou a previsão para o ano em 0,27%, sendo que no encerramento do ano anterior a arrecadação havia ficado em 2,61% demonstrando que, mesmo em um ano de crise com tendências de queda de arrecadação a gestão realizou esforços visando atingir a arrecadação projetada. Destaca-se que este resultado foi superior as reprojeções realizadas durante o exercício quando acreditava-se em uma arrecadação a menor ou, no máximo o atingimento do valor previsto dada a condição econômica do país neste ano de 2015/2016 marcada por inflação alta, recessão, aumento do desemprego e, consequentemente queda na arrecadação nos entes federados.

1.2.5 - Demonstrativo das Transferências Financeiras, da Prefeitura Municipal para a Cobertura de Déficits Orçamentários e Financeiros dos Fundos Municipais:

Fundo Municipal	Previstas no Orçamento	No Exercicio	Saldo a Transferir
Câmara Municipal de Vereadores	720.000,00	720.000,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	2.537.500,00	2.350.040,00	187.460,00
TOTAL	**3.257.500,00**	**3.070.040,00**	**187.460,00**

Quadro 14 – Transferências Financeiras ao FMS e Câmara

1.2.6 – LIMITES CONSTITUCIONAIS

Em verificação realizada no setor de Contabilidade foi constatado que:

1.2.6.1 - Receita Corrente Liquida:

O total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo de percentuais máximo das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS ÚLTIMOS 12 MESES – Janeiro/2016 a Dezembro/2016

[2] *Conforme previsto no Cronograma Mensal de Desembolso (art. 8º – Lei 101/00).*
[3] *Despes* Empenhada
[4] *Resultado Nominal previsto para o exercício de 2016.*
[5] *Resultado Primário previsto para o exercício de 2016.*
[6] *Valor previsto na LDO para o final do Exercício de 2016.*
[7] *Saldo da dívida até o final do sexto bimestre de 2016.*

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICIPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	15.858.689,57
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.134.485,18
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**13.724.204,39**

Quadro 15 – Receita Corrente Líquida Fonte: RREO – Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Índice para despesas com Pessoal – LC n.º101, de 04 de maio de 2000: As despesas líquidas de Pessoal do Município, conforme art. 71, da LRF em 2016, em percentual da Receita Corrente Líquida abaixo relacionadas.

GASTOS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal do Município de Peritiba, para cumprimento do limite da Receita Corrente Liquida do Município, conforme artigo 19, inciso III, da Lei Complementar n.º101, de 04/05/2000, estão representadas a seguir:

1.2.6.2- Despesa Consolidada: Prefeitura, Fundos e Câmara de Vereadores, totalizaram a importância de R$ 6.665.909,66, representando 48,58% da Receita Corrente Líquida, demonstrando que os gastos com pessoal respeitaram os limites de alerta 54%, limite prudencial de 57% e limite legal de 60%.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DE PESSOAL Janeiro/2016 a Dezembro/2016		
DESPESAS COM PESSOAL	**DESPESA LIQUIDADA**	**Inscritas em Restos a Pagar Não Processados**
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	6.665.909,66	1.620,00
Pessoal Ativo	6.478.083,50	270,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	172.263,44	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos Terceirização. (Art.18, § 1º, da LRF) (II)	15.562,72	1.350,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I+II)	**6.665.909,66**	**1.620,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**6.667.529,66**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL (III)	**13.724.204,39**	
% DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL S/A RCL (IV) = (I+II) /(III)	**48,58**	
LIMITE LEGAL – 60,00%	**8.234.522,63**	
LIMITE PRUDENCIAL – 57,00%	**7.822.796,50**	
LIMITE DE ALERTA – 54%	**7.411.070,37**	

Quadro 16 – Despesa com Pessoal Consolidada Fonte: RGF – Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1.2.6.3- – *Despesa de Pessoal Prefeitura e Fundos, totalizaram a importância de R$ 6.210.549,26, representando 45,25%* da Receita Corrente Líquida, demonstrando que os gastos com pessoal respeitaram os limites de alerta 48,60%, limite prudencial de 51,30% e limite legal de 54%.

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DE PESSOAL – PODER EXECUTIVO (Art. 20, III, b, da L.C n.º101/2000) Janeiro/2016 a Dezembro/2016		
	DESPESA LIQUIDADA	**Inscritos em Restos a Pagar Não Processado**
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	6.208.929,26	1620,00
Pessoal Ativo	6.021.103,10	270,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	172.263,44	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização (§ 1. ° do art. 18 da LRF)	15.562,72	1.350,00
TOTAL DA DESPESA C/PESSOAL P/FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I+II):	**6.208.929,26**	**1.620,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**6.210.549,26**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	**13.724.204,39**	
% DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL S/A RCL (V)=[(III/VI) *100]	**45,25**	
LIMITE MÁXIMO (Inciso I, II, III, Art. 20 da LRF) – 54,00%	**7.411.070,37**	
LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, Art. 22 da LRF) – 51,30%	**7.040.516,85**	
LIMITE DE ALERTA(Inciso I do § 1º do art. 59 da LRF) – 48,60%	**6.669.963,33**	

Quadro 17 – Despesa com Pessoal Poder Executivo

1.2.6.4- Demonstrativo Dos Gastos De Pessoal Em Relação À Receita Corrente Líquida (Consolidado Executivo-PMP e FUNDOS)

Bim	(=) RCL (Base cálculo 2016	Valor da Folha Comparativo: Últimos Três Exercícios					
		2014	%	2015	%	2016	%
1º	2.178.571,83	693.584,29	35,15	930.159,23	46,44	982.436,75	45,10
2º	1.910.812,20	776.413,45	45,87	789.066,39	44,57	941.375,08	49,27
3º	2.340.678,07	783.735,45	42,13	905.845,42	44,36	929.710,21	39,72
4º	2.177.353,27	800.322,13	46,90	801.235,00	44,91	929.816,50	42,70
5º	1.892.176,02	810.785,67	49,03	850.193,96	49,00	941.476,09	49,76
6º	3.224.613,00	1.240.943,22	53,81	1.241.628,25	51,49	1.485.734,63	46,07
Total	**13.724.204,39**	**5.105.784,21**	**45,62**	**5.518.128,25**	**46,98**	**6.210.549,26**	**45,25**

Quadro 18 – Despesa com Pessoal Consolidado Executivo - últimos 03 exercícios

O gasto com pessoal no exercício de 2016, foi de R$ 6.210.549,26, representando 45,25% da Receita Corrente Líquida do período, cumprindo o índice estabelecido em Lei sendo o Limite Máximo 54% e Limite Prudencial 51,3% e o Limite de Alerta de 48,60%.

1.2.6.5- Demonstrativo Consolidado (Poder Executivo e Poder Legislativo)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL – LRF, art. 55, I "a" -Art. 169, da CF/88) Período de Referência: Janeiro/2015 a Dezembro/2016

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

RESUMO GERAL			
MUNICÍPIO (Consolidado: Poder Executivo e Poder Legislativo)	**Limites**	**%**	**Valor**
	Limite Legal	60,00	8.234.522,63
	Limite Prudencial	57,00	7.822.796,50
	Limite de Alerta	54,00	7.411.070,37
	% do Exercício	**48,58**	
	Despesas a menor do Permitido-Considerando Limite Prudencial		**1.155.266,84**
PODER EXECUTIVO (Consolidado: Prefeitura e Fundos Municipais)	Limite Legal	54,00	7.411.070,37
	Limite Prudencial	51,30	7.040.516,85
	Limite de Alerta	48,60	6.669.963,33
	% do Exercício	**45,25**	
	Despesas a menor do Permitido-Considerando Limite Prudencial		**829.967,59**
PODER LEGISLATIVO	Limite Legal	6,00	823.452,26
	Limite Prudencial	5,70	782.279,65
	Limite de Alerta	5,40	741.107,04
	% do Exercício	**3,33**	
	Despesas a menor do Permitido-Considerando Limite Prudencial		**325.299,25**

Quadro 19 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal Resumido

O Município cumpriu com o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, verificamos que o gasto esta a menor do permitido pelo Limite Prudencial Consolidado em R$ 1.230.745,13, Poder Executivo em R$ 829.967,59 e Poder Legislativo em R$ 325.299,25.

1.2.6.6 – Situação da Dívida Fundada:

A Dívida Fundada até o do 6º bimestre de 2016 está composta conforme demonstrativo abaixo:

Lei n.º	Autorizações				Movimento no Exercício		Saldo
	Lei n.º	Contrato n.º		Valor	Emissão	Resgate	
Prefeitura	1003/95	49/157/196	COHAB	122.500,00	1.667,17	57.755,85	0,00
Prefeitura	001873/11	2012014701	BADESC	335.530,87	34.637,30	38.600,85	5.346,68
Prefeitura	1799/10	22.030	CAM. ESC.	198.000,00	5.447,87	102.438,80	0,00
TOTAL				**656.030,87**	**0,00**	**198.795,50**	**5.346,68**

Quadro 20 – Divida Fundada

1.2.6.7 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida[8]

Considera-se DÍVIDA FUNDADA OU CONSOLIDADA àquela que compreende que os *compromissos de exigibilidade superior a 12 (doze) meses* contraídos mediante emissão de títulos ou celebração de contratos para atender a desequilíbrio orçamentário, ou a financiamento de obras e serviços públicos, que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. (§ 2º, Art.

[8] RGF – Anexo 2 (LRF, art, 55, inciso I, alínea "b")

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

115, Dec. 93.872/86). A DCL visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo município, como também controlar os limites de endividamento de que trata a LRF, ou seja, respeitar a relação entre dívida e sua capacidade de pagamento. O limite estabelecido pelo Senado Federal, para os municípios, é de 1,2 x RCL.

DÍVIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
Dívida Consolidada	162.389,84	143.126,38	40.328,00	5.346,68
Deduções (Disponibilidades + Demais Haveres – Restos a Pagar Processados)	2.072.830,94	2.356.809,32	2.541.904,60	3.608.429,05
(=) Dívida Consolidada Líquida	**-1.910.441,10**	**-2.213.682,94**	**-2.501.576,60**	**-3.603.082,37**

Quadro 21 – Divida Consolidada Líquida

O quadro demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida demonstra que as disponibilidades financeiras mais os haveres financeiros menos Restos a Pagar Processados verificados no exercício são superiores a dívida estando de acordo com o índice estabelecido pela resolução do Senado Federal.

1.2.6.8– Demonstrativo da Dívida Ativa:

Órgão	Saldo do Início Exercício	Saldo Atual		
		Inscrição/ajustes em 2016/	Cobrança no exercício	Saldo
Dívida Ativa Tributária	60.431,70	303.029,20	35.731,36	327.729,54
Dívida Ativa Não Tributária	591.524,57	-94.035,58	35.350,72	462.138,27
TOTAL	**651.956,27**	**208.993,62**	**71.082,08**	**789.867,81**

Quadro 22 – Divida Ativa Fonte: Contabilidade Balancete de Verificação

1.2.6.9– Resultado Primário

O Resultado Primário – RP indicará se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com suas arrecadações, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Demonstramos abaixo quadro demonstrativo do cálculo do Resultado Primário:

1. RECEITAS FISCAIS	RECEITAS REALIZADAS	
	Até o Bimestre de 2016	Até o Bimestre 2015
Receita Primária Total	13.075.572,08	12.242.819,19
	DESPESAS LIQUIDADAS	
	Até o Bimestre de 2016	Até o Bimestre 2015
Despesa Primária Total	8.911.235,95	8.555.434,62

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

RESULTADO PRIMÁRIO (I (-) II)	**4.164.336,13**	**3.687.384,57**

Quadro 23 – Resultado Primário

O Resultado Primário apresentado evidencia valores positivos no 6° bimestre de 2016 de R$ 922.064,35 demonstrando que no exercício de 2016, temos um Superávit Primário.

1.2.6.10– Resultado Nominal

Demonstramos abaixo quadro demonstrativo do cálculo do Resultado Nominal:

ESPECIFICAÇÃO	**SALDO**	**2016-SALDO BIMESTRE**	
	31/12/2015 (A)	**Em 31/10/2016 (B)**	**31/12/16 (C)**
I-DIVIDA CONSOLIDADA	162.389,84	24.830,27	5.346,68
II-(-) DEDUÇÕES(At.Disp./Hav.Fin.(-) restos a pgar processados)	2.072.830,94	2.397.307,80	3.608.429,05
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I-II)	-1.910.441,10	-2.372.477,53	-3.603.082,37

RESULTADO NOMINAL ATUAL(-) ANTERIOR	**No Bimestre**	**EXERCÍCIO**
Bimestre (c-b) – Exercício (c-a)	-1.230.604,84	-1.692.641,27

Quadro 24 – Resultado Nominal

Pode-se constatar que para cada R$ 1,00 de dívida, o município possui até o bimestre R$ 674,89 em disponibilidade, ou seja, a divida interna e os débitos consolidados representam 0,14% da disponibilidade corrente.

1.2.6.11– – SITUAÇÃO FINANCEIRA

– Apuração do Superávit/Déficit Financeiro:

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização orçamentária, com o saldo em espécie no início e no fim do exercício. Além desse, o Balanço Patrimonial também é um demonstrativo importante para a análise financeira, à medida que evidencia os saldos das contas de ativo e passivo financeiro.
Todas as entidades da Administração Pública apresentam superávit financeiro no exercício de 2016, a diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro, demonstra um **Superávit**, na ordem de R$ 2.740.187,84(Dois milhões, setecentos e quarenta mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) correspondendo a 18,65% da receita orçamentária efetivamente arrecadada no exercício; ou, ainda, a 2,23 média de arrecadações mensais.

– Apuração do Superávit Real em 31/12/2016

Observa-se pelo resumo do Balanço Financeiro que no ano de 2016 houve um aumento no saldo das disponibilidades, conforme demonstrativo a seguir.

Descrição Situação Financeira	**Executivo**	**FMS**

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

Saldo em caixa bancos 31/12/2016	2.996.037,57	488.833,05
(-) Empenhos a Pagar	79.357,69	722,27
(-) obrigações extra orçamentárias	3.380,76	0,00
(-) Depósitos e Cauções	11.657,41	2.122,65
(-) Créditos Empenhados a Liquidar	766.686,33	12.438,31
(-) Restos a Pagar não processados a Liquidar	38.160,00	0,00
(-) Fornecedores de Exercícios anteriores (2013)	2.000,00	
Situação Financeira em 31/12/2016	**2.094.795,38**	**473.549,82**
Superávit Recursos Vinculados	249.411,83	386.792,06
Superávit Recursos Ordinários	1.845.383,55	86.757,76

Quadro 25 – Apuração do Superávit Déficit real

Nota-se que o Município apresentou uma situação financeira equilibrada considerando as despesas liquidadas (cujos materiais já foram entregues e serviços já foram prestados), bem como as despesas apenas empenhadas.
Somente em recursos próprios identificou-se um superávit financeiro em 31/12/2016 de R$ 1.932.141,31 saldo Prefeitura + duodécimo diferido Câmara + FMS), possibilitando o fechamento do ano com equilíbrio financeiro.

1.2.6.12 – GESTÃO FISCAL

- Relatórios de Gestão Fiscal (LRF)

Durante o exercício de 2016, todos os relatórios foram elaborados de acordo com as instruções da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, e publicados dentro dos prazos estabelecidos, conforme abaixo:

Período	Meio de Publicação	Data da Publicação
1.º Quadrimestre de 2016	Mural Público/site	24/05/2016
2.º Quadrimestre de 2016	Mural Público/site	28/09/2016
3.º Quadrimestre de 2016	Mural Público/site	30/01/2017

Quadro 26 – Publicações RGF

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (LRF)

O parágrafo 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Poder Executivo deverá publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o relatório resumido da execução orçamentária. A Lei Complementar n. 101, no seu art. 52º, define a composição do referido relatório, sendo que a Secretaria do Tesouro Nacional estabeleceu regras de padronização a serem observadas pela Administração Pública.
O Município elaborou todos os seus relatórios de acordo com os manuais elaborados pela Secretaria

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

do Tesouro Nacional, e publicados conforme abaixo:

Período	Meio de Publicação	Data da Publicação
1.º Bimestre de 2016	Mural Público/site	29/03/2016
2.º Bimestre de 2016	Mural Público/site	24/05/2016
3.º Bimestre de 2016	Mural Público/site	28/07/2016
4.º Bimestre de 2016	Mural Público/site	28/09/2016
5.º Bimestre de 2016	Mural Público/site	25/11/2016
6.º Bimestre de 2016	Mural Público/site	30/01/2017

Quadro 27 – Publicações RREO

1.2.6.13 – Audiências Públicas

Como instrumento de transparência e participação popular nas decisões da administração, a Lei Complementar nº 101/2000, também chamada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, definiu que deverão ser realizadas audiências públicas.

1. A Audiência Pública, definida no art. 9º, § 4º, as quais são realizadas no final dos meses de **maio, setembro e fevereiro**, junto a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores para avaliação das metas fiscais de cada quadrimestre, encontra-se na seguinte situação:

- **3º Quadrimestre de 2015**, realizada no dia 22 de Fevereiro de 20165; com divulgação no DOM/SC em 16/02/2016 através do **Edital de Convocação Nº 01/2016**, tendo como local Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, e a participação de 14 pessoas.

- **1º Quadrimestre de 2016**, realizada no dia 30 de Maio de 2016; com divulgação no DOM/SC em 11/05/2016 através do **Edital de Convocação Nº 02/2016**, tendo como local Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, e a participação de 17 pessoas.
-
- **2º Quadrimestre de 2016,** realizada no dia 26 de Setembro de 2016; com divulgação no DOM/SC em 20/09/2016 através do **Edital de Convocação Nº 03/2016**, tendo como local Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, e a participação de 31 pessoas.

1.2.6.14 e-SFINGE

Em 2016 enviamos todas as informações até o 6º bimestre atendendo na possibilidade o prazo de envio, quando não foram encontradas dificuldades pelos sistemas informatizados os quais as vezes geram transtornos precisando enviar e reenviar várias vezes.

1.2.6.15 - Outras Obrigações

A Prefeitura também enviou o estabelecido cfe dados das seguintes obrigações:
-Secretaria do Tesouro Nacional através da Caixa Econômica Federal / SISTN
-Sistema de Informações sobre orçamentos públicos em saúde SIOPS
-Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE
-Além de outros dados e informações a outros órgãos.

1.3 – Da Aplicação de Recursos de Ordem Legal e Constitucional

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal. O Município cumpriu com o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 212 da Constituição Federal combinado com o artigo 190 da Lei Orgânica Municipal.

GASTOS COM EDUCAÇÃO – 25%

1.3.1 Demonst. dos gastos com Manut. e Desenvolvimento do Ensino no exercício de 2016:[9]

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		**11.936.468,72**
Percentual Mínimo a ser aplicado na MDE de 25%	2.984.585,90	25,00%

APLICAÇÃO		
Despesa com Ensino(Funções 365 e 361)	2.303.244,48	19,29%
Restos a pagar não processados	0,00	0,00%
Perda do FUNDEB	958.980,96	8,03%
TOTAL	**3.262.225,44**	**27,32%**
APLICADO A MAIOR	277.639,54	2,32%

Quadro 28 – Aplicação de Recursos na Educação/MDE

No período de Janeiro a Dezembro de 2016 a arrecadação de impostos, transferências constitucionais do Estado e da União, divida ativa, juros e multas tributárias, somam R$ 11.936.468,72. A aplicação obrigatória de 25% da Receita é de R$ 2.984.585,90 tendo sido gasto com MDE no período o valor de R$ **3.262.225,44**, ficando acima do percentual exigido no art. 212 da CF/88 em 2,32 %.

REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES

1.3.2 - Demonstrativo da aplicação do percentual mínimo de 60% em despesas com remuneração de profissionais do Magistério:

Retorno do FUNDEB	1.170.603,79
Rendimentos Financeiros do FUNDEB	4.849,73
TOTAL	**1.175.453,52**

Percentual Mínimo de 60%	705.272,11	60,00%

APLICAÇÃO		
Despesas com Remuneração	**866.380,30**	**73,70%**
APLICADO A MAIOR	161.108,19	13,70%

Quadro 29 – Aplicação de Recursos do FUNDEB 60%

No exercício de 2016 o Município o Município ***CUMPRIU*** ao disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias acrescentado pela Emenda Constitucional nº 14, § 5º relativamente ao percentual de 60%, a serem gastos com a remuneração de profissionais do magistério, atingindo 73,70%, ficando a maior o valor de R$ 161.108,19

[9]Fonte Anexo 8 (LDB, art.72) – RREO.

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

No que se refere ao saldo de recursos em conta bancária, conforme a Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, art. 21, § 2.º, até 5% dos recursos recebidos a conta do fundo pode ser reprogramado para utilização no primeiro trimestre do exercício subsequente.

Assim considerando o valor do FUNDEB somando os rendimentos foi de R$ 1.175.453,52 e que o saldo de recursos com conta bancária foi de R$ 40.081,90, não ficando saldo em restos a pagar e verificou-se que o valor em conta bancária está dentro dos 5% representando 3,40%.

GASTOS COM SAÚDE – 15%

1.3.3 - Despesas com saúde no exercício de 2016:[10]

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**11.454.802,36**

Percentual Mínimo de 15%	1.718.022,71	15,00%
APLICAÇÃO		
Despesas com Ações de Saúde		3.543.301,54
Restos a pagar não processados		12.438,31
Restos a pagar com despesas de saúde		0,00
TOTAL		3.555.739,85
Aplicação em Saúde		(+)2.515.655,95
(-) Despesas não computadas p/ fins percentual		(-) 1.040.083,90
TOTAL LÍQUIDO APLICADO EM SAÚDE	**2.515.655,95**	**21,96%**
APLICADO A MAIOR	1.027.645,59	8,97%

Quadro 30 – Aplicação de Recursos na Saúde

No período de Janeiro a Dezembro de 2016 a arrecadação de impostos, transferências constitucionais do Estado e da União, divida ativa, juros e multas tributárias, somam R$ 11.454.802,36. A aplicação obrigatória de 15% da Receita é de R$ 1.718.022,71, tendo sido gasto com saúde no período, o valor de R$ 3.555.739,85, considerando-se a despesa empenhada, assim 1.040083,90 financiados com recursos de transferência do SUS e R$ 2.515.655,95 recursos ordinários, perfazendo um superávit de aplicação a maior de R$ 1.027.645,59, representando 21,96% das receitas de impostos e transferências.

Conclui-se que conforme o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais, incluído pelo artigo 7.º da Emenda Constitucional n.º29/2001, foram observados.

2.0 DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2.1 – ORÇAMENTO FISCAL

O orçamento do Poder Legislativo Municipal de Peritiba aprovado no ano de 2015 para o exercício de 2016, por meio da Lei Municipal Nº 2062/2015 de 16 de Dezembro de 2015 a qual estimou as receitas e fixou as despesas é de R$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).

[10] RREO- Anexo 12 (LC 141/2012, art 35)

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

2.2. – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária prevista em Lei encontra-se de forma regular, obedecendo à legislação vigente, bem como os princípios da contabilidade pública.

Segue abaixo quadro demonstrativo com o **Resultado da Execução Orçamentária**, os valores recebido como transferência do Poder Executivo Municipal e os valores das despesas liquidadas**,** referente as período em análise.

Meses	Transferências Financeiras	Despesa Liquida
Janeiro	60.000,00	40.565,05
Fevereiro	60.000,00	40.064,90
Março	60.000,00	41.226,40
Abril	60.000,00	42.068,91
Maio	60.000,00	36.971,44
Junho	60.000,00	36.496,19
Julho	60.000,00	38.538,83
Agosto	60.000,00	36.338,23
Setembro	60.000,00	36.283,07
Outubro	60.000,00	11.015,53
Novembro	60.000,00	70.582,19
Dezembro	60.000,00	74.726,00
Anulação		(574,00)
TOTAL	**720.000,000**	**504.302,74**

Quadro 31– resultado Execução Orçamentária

As Despesas realizadas com Pessoal do Poder Legislativo no exercício de 2016, totalizaram R$ 504.302,74 equivale à 70,00% sobre o valor repassado para a Câmara CUMPRINDO o que dispõe a CF/88 Art. 29-A § 1º.

VALOR REPASSADO EXERCÍCIO .....R$ 720.000,00		
RENDIMENTOS FINANCEIROS ..... R$ 10.866,87		
I.R.R.F .....R$ 2.960,40		
TOTAL ..... R$ 733.827,27		
	Despesas Exercício	**%**
Gasto com Pessoal (R$) (a+b+c)		
a) Subsídios Vereadores (R$)	244.922,68	48,60%
b) Folha outros Servidores	134.978,75	26,76%

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

c) obrigações Patronais(R$)	77.078,97	15,28%
d) Outras despesas (R$)	30.653,45	6,07%
e) Contribuições (R$)	0,00	0,00%
f) Diárias	14.007,77	2,77%
g) Passagens/Ressarcimento	2.661,12	0,52%
TOTAL(a+b+c+d+e+f+g)	504.302,74	1005%
a) Total Recebido	**720.000,00**	**-**
Economia no ano	215.697,26	
Rendimentos Aplic. Financ.	10.866,87	
I.R.R.F	2.960,40	
(-) Despesas	**504.302,74**	
b) Total Devolução Suprimentos	**229.524,53**	

Quadro 32 – Despesa do Poder Legislativo em 2016

2.3- DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Código	Especificação	ANO 2016	% Orçamento
3.0.0.0	**Despesas Correntes**		
3.1.9.0	Pessoal e Encargos Sociais	456.980,40	90,61%
3.3.9.0	Outras Despesas Correntes	42.183,34	8,37%
4.0.0.0	**Despesas de Capital**		
4.4.9.0	Investimentos	5.139,00	1,02%
TOTAL GERAL		**504.302,34**	**100%**

Quadro 33– Despesa por Categoria Econômica

2.4. CONTROLE PATRIMONIAL

Código Patrimônio	Elemento	Quant.	Produtos	Valor Unit.	Total
26	4.4.90.52.35	01	Microcomputador Dell	4.199,00	4.199,00

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

27	4.490.52.42	01	Mesa MDF	345,00	345,00
28	4.490.52.42	01	Armário MDF	450,00	450,00
29	4.490.52.42	01	Gaveteiro	145,00	145,00
TOTAL				**5.139,00**	**5.139,00**

Quadro 41– Investimentos 2016.

2.5. GASTOS COM PESSOAL

No Que tange o limite legal permitido para aplicação em despesas com pessoal, o Poder Legislativo Municipal está cumprindo com o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º101, de 04 de maio de 2000(LRF), aplicando percentual muito abaixo do limite máximo que é de 6.0%

No terceiro quadrimestre de 2016, de acordo com o Art. 55, I, "a", a Lei de Responsabilidade Fiscal as despesas executadas nos últimos 12 meses (janeiro a dezembro 2016), ***totalizou a importância de R$ 456.980,40, representando 3,33%*** da Receita Corrente Líquida, demonstrando que os gastos com pessoal respeitaram os limites de alerta 5,4%, limite prudencial de 5,7% e limite legal de 6%., cumprindo o artigo 20, III, "a" da Lei Complementar n.º101/2000:

Descrição	Valores	%
Receita Corrente Líquida	R$13.724.204,39	3,33%
Despesa com Pessoal - Legislativo	456.980,40	

Quadro 42– Resultado da R.C.L

2.6. RECURSOS HUMANOS

Cargos Efetivos	**Qtde de Vagas**	**Vagas Ocupadas**
Técnico Legislativo	01	01
Contador	01	01
Cargos em Comissão	**Qtde de Vagas**	**Vagas Ocupadas**
Assessor Legislativo	01	00
Assessor Jurídico	01	01
Agentes Políticos	**Qtde de Cagas**	**Vagas Ocupadas**
Vereadores	09	09

Quadro 43– Relação de Servidores/Vereadores

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

De acordo com o demonstrativo acima, a Câmara Municipal estava composta, na data de 31 de dezembro de 2016, de 09 (nove) vereadores, 02 (dois) servidores efetivos e 01(um) comissionado.

2.7 REMUNERAÇÃO MÁXIMA DE VEREADOR: DE 20 A 75% DA REMUNERAÇÃO DO DEPUTADO ESTADUAL

Dos são os fatores limitantes da remuneração do vereador: o percentual de limite legal e o número de habitantes do município.

Mês	Remuneração do Vereador	Remuneração do Deputado Estadual	Percentual%	Limite Legal%	Valor limite (R$)
Dezembro	R$ 1.996,38	R$ 25.322,25	7,88%	20%	R$5.064,45

Quadro 44– Remuneração Vereadores Limite Legal

De acordo com o artigo 29, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, os limites para o subsidio do vereador obedecerá ao percentual que varia entre 20 e 75% aplicado para o subsidio do deputado estadual. Vale salientar que para o município de Peritiba o limite é de 20% em função do número de habitantes. Hoje a remuneração do vereador é de 7,88% da remuneração do deputado estadual.

2.8- LIMITE MÁXIMO DE 70% DA RECEITA DA CÂMARA PARA O TOTAL DA DESPESA RELATIVO À FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSIVE DOS VEREADORES (ARTIGO 29-A, § 1.º, DA CF/88).

RECEITA DO PODER LEGISLATIVO até o bimestre	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	%
720.000,00	456.980,40	63,46

Quadro 45– Limite Máximo Despesa com Pessoal

O montante da despesa com folha de pagamento foi da ordem de R$ 456.980,40, representando 63,46% da receita total do Poder. Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo CUMPRIU o limite de 70,00% conforme estabelecido no artigo 29-A, § 1.º da CF/88.

2.9. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

- 44 Sessões Ordinárias;
- 06 Sessões Extraordinárias;

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

- 01 Sessão Solene;
- 11 indicações apreciadas;
- 03 Moções Apreciadas;
- 01 pedido de informações SIC;
- 41 Projetos de Lei Apreciados;
- 04 Projetos de Decreto Legislativo Apreciadas;
- 03 Projetos de Lei Complementar Apreciaas;

2.10. PROJETOS IMPORTANTES QUE FORAM APROVADOS

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2017);
- Lei Orçamentária Anual (LOA 2017);
- Taxa que institui a Coleta de Lixo;
- Incentivo ao Desenvolvimento Rural e Urbano e a realização de serviços;
- Distribuição de Adubos e Fertilizantes a Agricultores;
- Criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- Serviço de Licenciamento Ambiental Municipal – LAM – Consórcio Lambari;
- Criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA;
- Consolidação do Processo de Licenciamento Ambiental – Consórcio Lambari;
- Institui o Serviço de Licenciamento Ambiental, cria a Taxa de Licenciamento Ambiental
- Autoriza Contratar Operação de Crédito com o BRDE.

2.11 ALGUMAS AÇÕES E TRABALHOS REALIZADOS

- Prêmio Cidade das Palmeiras;
- Titulo de Cidadão Emérito.

3.0 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 No que se refere aos limites constitucionais e legais, bem como com os percentuais mínimos exigidos, este relatório demonstra claramente que, os limites da despesa com pessoal, e os percentuais mínimos exigidos para a Educação e Saúde foram cumpridos e superaram os percentuais constitucionais.

E-mail: controle_interno@peritiba.sc.gov.br – 89750-000 – Peritiba-SC

3.2 O Plano de Contas utilizado pelo Município bem como as Demonstrações Contábeis e alguns procedimentos já estão de acordo com as regras das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, contudo, necessário se faz dar continuidade a implantação dos procedimentos contábeis adequando às normas. Sendo que aos poucos as normas do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) estão sendo absorvidas pela equipe técnica. Há uma considerável fragilidade no controle dos bens imóveis, ressaltando-se que atualmente possuem comissões formadas para dar andamento a atualização do patrimônio e adequação a Norma Brasileira de Contabilidade.

Salvo melhor juízo, é o relatório.

ADRIANA BOLL

Auditora de Controle Interno
Controle_interno@peritiba.sc.gov.br
49-3453-1122 - Ramal 213